



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

124

INDICAÇÃO Nº 124 /2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Reitera pedido de medidas relativas ao tráfego de carretas e veículos pesados nas ruas centrais e dos bairros.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Repetindo documento já apresentado nesta Casa de Leis e considerando as principais atribuições da Superintendência de Trânsito de Nanuque (Sutran), entendo que é preciso estudar e pôr em prática algumas medidas disciplinadoras relativas ao tráfego de carretas e veículos pesados nas ruas do centro e dos bairros.

Alguns pontos exigem medidas específicas, como, por exemplo, o longo trecho em avenida da Avenida Santos Dumont, a partir do cruzamento com a Rua Fortaleza até a Rua Medina, proximidades do Estádio Municipal, ruas Águas Formosas, Pedra Azul e Viçosa, apenas para citar alguns exemplos, convivem com situações de perigo, o que requer providências imediatas.

Gabinete do Vereador, em 30 de junho de 2025.

*Djalma Moreira (Solidariedade)  
Vereador-autor*

**ENCAMINHAR**  
Sessão 21<sup>ª</sup> Ordinária

Para: Prefeitura Municipal  
30/06/25

Em: hpf

**MATÉRIA APRESENTADA**  
SESSÃO 21<sup>ª</sup> ORDINÁRIA  
EM 30/06/25

**PRESIDENTE**